



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

PROJETO DE LEI N.º /2025

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Josué Fernandes dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua B, situada no Bairro Capim Branco II, do Município de Unaí, para Rua Josué Fernandes dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 20 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Líder do União Brasil

1/2

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor Josué Fernandes dos Santos, homem simples, honesto, integro e querido por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Nasceu em Martinho Campos em 26 de março de 1930, filho Maria Magdalena Pereira. Mudou-se para Unaí em 1972, onde abriu seu comércio na rodoviária velha. Seu comércio ficou conhecido por ser restaurante, mercearia, e se tornou um ponto de encontro entre fazendeiros e peões, que iam até seu comércio tomar um café coado na hora e um biscoito frito que só o senhor Josué fazia.

Casado com Nilda Maria dos Santos, com quem teve 11 filhos: Marcos Evangelista, Geferson, Geraldo, Derico, Maria Ivani, Maria Dilamar, Maria Euzeni, Gerson, Joaquim, José Maria e José Eustáquio.

Uma excelente pessoa, que gozava muitos amigos, honesto, que não media esforços para ajudar o próximo, uma figura inigualável, apaixonado pela família e pelos amigos, teve uma passagem íntegra até seu falecimento em 12 de julho de 2004.

Em face dos argumentos ora lançados, que julgo de suma relevância para nosso Município, é que peço apoio aos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, pede-se o apoio dos demais Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 20 de maio de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Líder do União Brasil





PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça JK s/n – Centro – CEP: 38610-000 – Fone: 38 3677 9610 – CNPJ: 18.125.161/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECLARAÇÃO

O Departamento de cadastro Técnico Imobiliária desta Prefeitura, atendendo Ofício nº023/2025/GAB. VEREADOR PAULO ARARA de 13/05/2025 e processo nº 10992/2025.

Declara, para os fins que se fizerem necessários, que, no Município de Unaí-MG a Rua B, localizada no Bairro Capim Branco II, está sem denominação até a presente Data.

Unaí-MG, 14 de Maio de 2025.

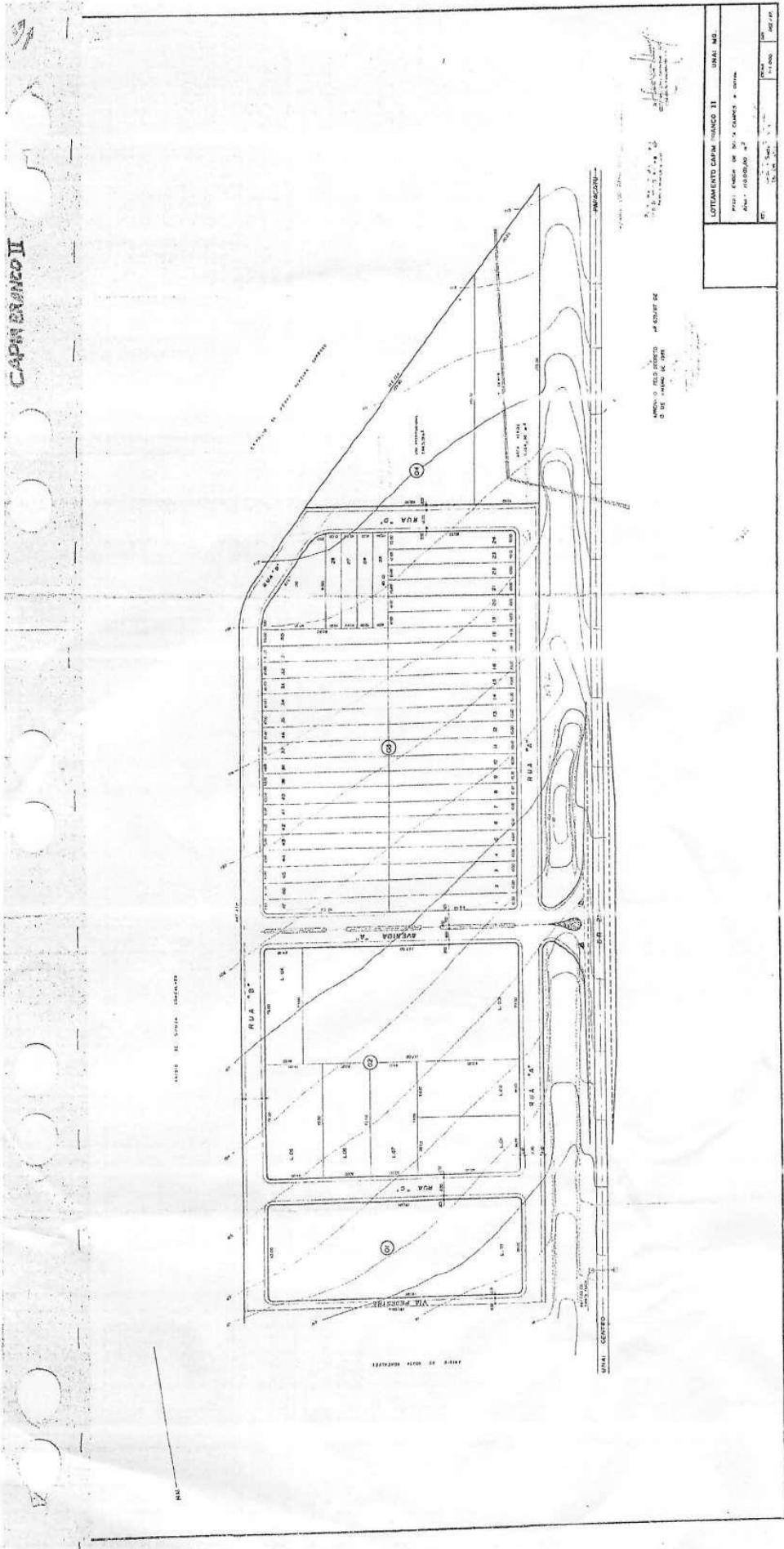

JÉSSICA PEREIRA DE ARAÚJO

Diretora de Cadastro Imobiliário

Matrícula nº14669-8



卷之二



REGISTRO CIVIL DE UNAÍ-MG
MAGDA ALICE DA SILVA
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
CERTIDÃO DE ÓBITO



CERTIFICO que neste Cartório foi lavrado este termo do qual se lê:

Livro : 023 C Folha : 088 Termo: 008829
D.O. 06234247 (Admin) (13:29:04)

Aos doze(12) de julho de dois mil e quatro
(2004) //

GERSON FERNANDES SOBRINHO-RG.456.621-DF
Funcionário Público Federal//

compareceu neste cartório e declarou, exibindo atestado médico firmado
pelo(a) Doutor(a) Ulysses Paulo Costa CRM: 23506-T
que no dia onze (11) de julho de dois mil e quatro (2004)/
às dezoito horas e vinte minutos (18:20)/
em consequência de : Broncopneumonia//

Distúrbio Metabólico//

Adenocarcinoma Próstata Metastático//

Falência de Múltiplos órgãos//

No Hospital Mun. Dr. Joaquim Brochado, Unaí-MG

faleceu JOSUÉ FERNANDES DOS SANTOS//

do sexo masculino, estado civil casado, de cor branca/
com setenta e quatro (74) anos de idade, nascido em 25/03/1930 //
natural de Martinho Campos, MG
residente à Rua São José 762 - Centro, Unaí-MG//

// com a profissão (aposentado) lavrador/
filho de MARIA MAGDALENA PEREIRA, falecida//.

Era casado com: NILDA MARIA DOS SANTOS./ Era eleitor. Declarou deixar
bens a inventariar em Unaí-MG./ Deixou os filhos: José Eustáquio,
José Maria, Elzenir, Joaquim, Gerson, Edilamar, Devico, Evani,
Geraldo, Jeferson, Marcos. (Presentou RG. MG 12.481.477-SSPMG, CPF
n. 374.729.846-04, Certidão de Casamento sob n. 1706, fls. 93, livro
13 - Martinho Campos-MG)

Local do sepultamento: Cemitério São João Batista - Unaí-MG
O referido é verdade, do que dou fé.

Unaí, 12 de julho de 2004

Magda Alice da Silva

Magda Alice da Silva
Oficial



CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS NATUR
Magda Alice da Silva
Oficial
Tel. (38) 3676-9464 / (34) 9121-3
Rua José do Patrocínio, 675 - Cei
UNAI - MG
ccivilunai@uol.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03*.*6-*9 em **20/05/2025 16:52:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16A5.1952.2099.605W.6275**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3D8.1D7** - Tipo de Documento:**PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **PAULO JOSE DE ARAUJO**, CPF: 791.03*.*6-*9 , em **20/05/2025 - 16:52:09**

Código de Autenticidade deste Documento: 16E3.1U52.209R.4603.4461



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

